



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.831

de 30 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.908.842,33 (Um milhão, novecentos e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais, trinta e três centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$1.908.842,33 (Um milhão, novecentos e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais, trinta e três centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 5, até o limite dos repasses efetuados e da Renda de Aplicação Financeira, e de FR1 até o limite necessário para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, de acordo com as necessidades, FR5, dentro dos Projetos 1.076 – CA 100.0160, 100.0161 e 100.0162; e 1078 – CA 100.164.

Art. 5º Fica Incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2018, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, o Projeto 1.077 (Projeto, Pavimentação e Microdrenagem no Bairro Santana); o Projeto 1.078 (Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidade Rural); O Programa 0069 (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.


PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FIN. E EXCESSO ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 SUPERAVIT (FR 1).....	R\$ 6.500,00
Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 EXCESSO (FR 5).....	R\$ 1.902.342,33
TOTAL	R\$ 1.908.842,33

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.04.01	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0067.1.076-Pavimentação Asf.e Serv.Complem.Bairro N.Aurora		
33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0162-Contr.Repasse nº 1029.430-06-CONV.828497	
	Excesso de Arrecadação	10,00
44.90.51	Obras e Inst. FR 5 CA.100.0162-Contr.Repasse nº 1029.430-06-CONV.828497	
	Excesso de Arrecadação	955.603,87
15.451.0068.1.077 - Projeto Pavimentação e Microdrenagem no Bairro Santana		
44.90.51	Obras e Instalações FR 5 CA.100.0163 Contr.Rep/MC Proposta 004870/2016	
	Excesso de Arrecadação	200.496,44
44.90.51	Obras e Instalações FR 1 CA.110.0000 Geral	
	Superavit Financeiro	1.500,00
17.511.0069.1.078 - Implantação Sist.Abast.Água em Comunidade Rural		
33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0164 FUNASA-Sist.Abast.Água Prop. 039705	
	Excesso de Arrecadação	200,00
44.90.51	Obras e Instal. FR 5 CA.100.0164 FUNASA-Sist.Abast.Água Proposta 039705	
	Excesso de Arrecadação	250.000,00
44.90.51	Obras e Instalações FR 1 CA.110.0000 Geral	
	Superavit Financeiro	5.000,00
15.451.0067.1.076-Pavimentação Asf.e Serv.Complem.Bairro N.Aurora		
33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0160-Contr.Repasse nº 1029.418-51-CONV.828723	
	Excesso de Arrecadação	1.466,01
44.90.51	Obras e Inst. FR 5 CA.100.0160-Contr.Repasse nº 1029.418-51-CONV.828723	
	Excesso de Arrecadação	246.550,00
15.451.0067.1.076-Pavimentação Asf.e Serv.Complem.Bairro N.Aurora		
33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0161-Contr.Repasse nº 1029.427-49/2016-CONV.828518	
	Excesso de Arrecadação	1.466,01
44.90.51	Obras e Inst. FR 5 CA.100.0161Contr.Repasse nº 1029.427-49/2016-CONV.828518	
	Excesso de Arrecadação	246.550,00
TOTAL		1.908.842,33